



PARECER Nº 177, DE 2026, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1437, DE 2023

O Projeto de Lei nº 1.437 de 2023, de autoria do deputado Tomé Abduch, determina a aplicação do questionário M-Chat (*Modified Checklist for Autism in Toddlers*) para rastreamento precoce do Transtorno do Espectro Autista na rede pública e privada de Educação Infantil dos Municípios do Estado.

O projeto ficou em pauta, nos termos regimentais, de 29/9/2023 a 6/10/2023, não recebendo emendas ou substitutivos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável à aprovação do PL, sem emendas.

O PL seguiu então para apreciação desta Comissão de Educação e Cultura, para apreciação, nos termos do art. 31, §4º do Regimento Interno.

Não temos óbice à aprovação do projeto. Com efeito, a identificação de determinadas crianças que estão no espectro autista possibilitam uma intervenção precoce, o que se traduz em uma melhor qualidade de vida para a criança e sua família.

O protocolo que se pretende adotar é um padrão internacional e comprovadamente eficaz. Ademais, a família e o Estado poderão dar maior amparo à criança que está no espectro autista se isto for identificado mais cedo.

É necessário, evidentemente, analisar os impactos financeiros da proposta, o que será feito pela comissão competente.

Ante o exposto, nos manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.437 de 2023.

Guto Zacarias – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO GUTO ZACARIAS, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/3/2026.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Carlos Giannazi	Favorável ao voto do relator